



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 550

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 05 de março de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 063/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 064/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024	1
ATO N.º 020/2024 – EXONERAÇÃO	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 13/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO 116/2024	2
EXTRATO DE CONTRATO 117/2024	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 063/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas relacionadas a secretaria de Administração, no período de 05 de março de 2024.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (½) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE MARÇO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

“COLOCAR SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº. 27/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal JESSICA BENEDETTI MIROVSKI, Diretora de Administração e Planejamento, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE ABREULÂNDIA, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos cinco(05) dias do mês de março de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATO N.º 020/2024 – EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

EXONERAR:

Exonerar a Senhora **KELIANE BATISTA MASCENA MOURA** do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, a partir de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 13/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRISMAR NUNES DE SOUZA**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS-TO**, para buscar material esportivo e pedagógico, a serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - **CONCEDER** meia diária no valor de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), totalizando um total de R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE MARÇO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO 116/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: JORCINETE RODRIGUES DE CARVALHO LOPES, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 266.182 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 785.654.301-97, residente e domiciliada na Av: Pouso Alto, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 19.228,10 (dezenove mil e duzentos e vinte e oito reais e dez centavos), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.922,81 (mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA: De 01 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: NIKALINE RODRIGUES SANTOS, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 1.005.572 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 030.398.041-97, residente e domiciliado na Avenida 23, s/nº, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 14.120,00 (quatorze mil e cento e vinte reais), dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)

VIGÊNCIA: De 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.